



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 543, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO A CONTRATUALIZAÇÃO (CMAC) COM A SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento a Contratação (CMAC) com a Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, os seguintes membros:

a) REPRESENTANTES DA GESTÃO:

- Representantes do Gestor Estadual (Auditoria):

Titular: Josimar de Souza Santos

Suplente: Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento

- Representantes da Gestora Municipal (Auditoria):

Titular: Marcia Maria Yule Nogueira

Suplente: Luiz Augusto Possi

b) REPRESENTANTES DO HOSPITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

- Representante da Gestão Administrativa:

Isabella Nogueira

- Representante do Corpo Clínico,

Rodrigo Vitor Pulcherio

c) REPRESENTANTES DO CONTROLE SOCIAL:

- Representantes do Fórum dos usuários:

Pastor Pedro Macedo Granja

- Representantes do Fórum dos trabalhadores:

Rosane Cembranel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal